



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto no Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, com atribuição delegada ao Agente de Contratação Nível II através do Decreto 9.898 de 25/01/2024; **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 144/2025**, nos termos justificados e relacionados no processo de PAE-I 2025/10766.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Júlio de Castilhos, 464, Centro, Venâncio Aires, no dia 28 de novembro de 2025, para a realização do evento 24ª Edição do Destaque Esportivo.

CREDOR: CLUBE DE LEITURAS

CNPJ/MF: 88.224.902/0001-52

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	: 2025/841 - Município de Venâncio Aires - RS	Valor Utilizado :	3.500,00
Programa de Trabalho	: 12.01.27.811.0026.2087 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação	: 0000000 - Livre		
Rubrica Item	: 3.3.90.39.10.00.00.00 - LOCACAO DE IMOVEIS		

Dispensa-se a formalização do Instrumento de Contrato, substituindo-se por Carta-Contrato, nos termos do Artigo 95 da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS, em 21 de novembro de 2025.

BEATRIS REGINA VOGEL

Agente de Contratação Nível II